

| CLASSIFICAÇÃO | | | | |
|---|----------------------------|---------------------------|-------------------|----------|
| GRUPO | OCCUPAÇÃO | DIVISÃO | DESCRIÇÃO | EXEMPLOS |
| E | EDUCAÇÃO E CULT. | E-5 | PRE-ESCOLA | CRECHE |
| CLASSIFICAÇÃO | | | | |
| OCCUPAÇÃO / USO | DESCRIÇÃO | DIVISÃO | CARGA DE INCÊNDIO | |
| E-5 / CRECHE | PRE-ESCOLA | E-5 | 300,00 | |
| CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES, OCUPAÇÕES TEMPORÁRIAS E ÁREAS DE RISCO QUANTO A CARGA DE INCÊNDIO | | | | |
| RISDO | CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/M² | | | |
| BAIXO | 300,00 | | | |
| CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO | | | | |
| PISO | ACABAMENTO | CLASSE I / CLASSE II | | |
| PAREDE | ACABAMENTO | CLASSE I / CLASSE II-A | | |
| | REVESTIMENTO | | | |
| TETO E FORRO | REVESTIMENTO | CLASSE I / OU CLASSE II-A | | |

| QUADRO RESUMO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA | |
|---|--|
| SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA | CONFORME ITPA 05 - Parte II - A sinalização de orientação das rotas de saída deve ser localizada de modo que a distância de percurso de qualquer ponto da rota de saída até a sinalização seja de, no máximo, 15m. Ademais, deve ser instalada de tal forma que de qualquer ponto seja possível a visualização seguinte. |
| SEGURANÇA ESTRUTURAL | CONFORME IT 07 - Parte 1 - Tabela A1 - TEMPOS REQUERIDOS DE RESISTÊNCIA AO FOGO (TRRF) |
| SAÍDA DE EMERGÊNCIA PARA EDIFICAÇÕES EM GERAL | CONFORME ITPA 05 - Parte I |
| ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA | O sistema de iluminação de emergência atende a ITPA-05 - Parte II com autonomia mínima de 90 min. A instalação de caixas de passagem devem ser metálicas ou em PVC rígido autocicatante, quando aplicáveis. |
| HIDRANTES E MANGOTINHOS | TUBO BRONÇA DIN 2447 - AÇO GALVANIZADO HIDRANTES - MANGUEIRA 30 mm - COMPRIMENTO 30 m, SENDO PREFERENCIALMENTE DOS LANCES DE 18 M. ESQUADROS REGULÁVEIS - CONFORME ITPA 03 - Parte I |
| EXTINTORES DE INCÊNDIO | EXTINTOR DE PÓ DE 6 KGS - CONFORME ITPA 03 - Parte I |
| BRIGADA DE INCÊNDIO | CONFORME IT 08 - Parte I |
| ALARME DE INCÊNDIO | CONFORME IT 04 - Parte I |
| ACESSO A VATURAS | CONFORME ITPA 06 - Parte I MÃO NA OBSTACULOS PARA A PASSAGEM (PORTÕES, PORTEIROS OU CANCELAS) |

NOTA DE EXECUÇÃO:

- A) Todo sistema deve ter duas fontes de alimentação. A principal é a rede de tensão alternada e a auxiliar é constituída por baterias ou "no-break". Quando a fonte de alimentação auxiliar for constituída por bateria de acumuladores ou "no-break", esta deve ter autonomia mínima de 24 horas em regime de supervisão, sendo que no regime de alarme deve ser de no mínimo 15 minutos, para suprimento das indicações sonoras e/ou visuais ou o tempo necessário para a evacuação do edifício. Quando a alimentação auxiliar for por gerador, deverá ter os mesmos parâmetros de autonomia mínima prevista anteriormente;
- B) A central de detecção e alarme deverão ter dispositivo de teste dos indicadores luminosos e dos sinalizadores acústicos;
- C) Nas centrais de detecção e/ou alarme é obrigatório conter um painel/esquema ilustrativo indicando a localização com identificação dos acionadores manuais ou detectores dispostos na área do edifício, respeitadas as características técnicas do central. Esse painel pode ser substituído por um display da central que indique a localização do acionamento;
- D) A central de alarme/detecção, o painel repetidor e o painel sinóptico devem ser localizados em áreas de fácil acesso, salas de controle, salas de segurança ou bombeiros, portaria principal ou entrada de edifícios. A central deve ser monitorada, local ou remotamente, 24 horas por dia, por pessoal instruído;
- E) A central não pode ser instalada próxima a materiais inflamáveis ou tóxicos. O local deve ser ventilado e protegido contra o penetração de gases e fumaça;
- F) A central deve ser instalada de forma que sua interface de operação (teclado/visor) fique a uma altura entre 1,40 m e 1,60 m do piso acabado, para operação em pé; para operadores sentados, a interface de operação deve estar entre 0,90m e 1,20m do piso acabado, para melhor visualização das informações.

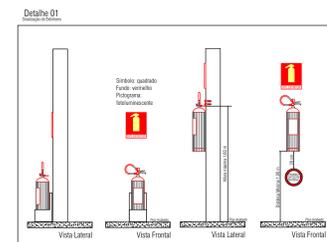
A LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES OBEDECERÃO AS SEGUINTES DISPOSIÇÕES:

- A) Os extintores não terão a superior a mais de 1,60 m acima do piso;
- B) Não serão colocados nas paredes de escadas;
- C) Deverão estar visíveis, desobstruídos e sinalizados;
- D) Recomenda-se quando o extintor estiver locado em colunas, que a sinalização deva aparecer em todo o seu contorno com setas, círculos ou faixas vermelhas com bordas amarelas, situada em nível superior aos extintores;
- E) Os extintores localizados em áreas descobertas deverão ser protegidos contra intempéries;

A LOCALIZAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA OBEDECERÃO AS SEGUINTES DISPOSIÇÕES:

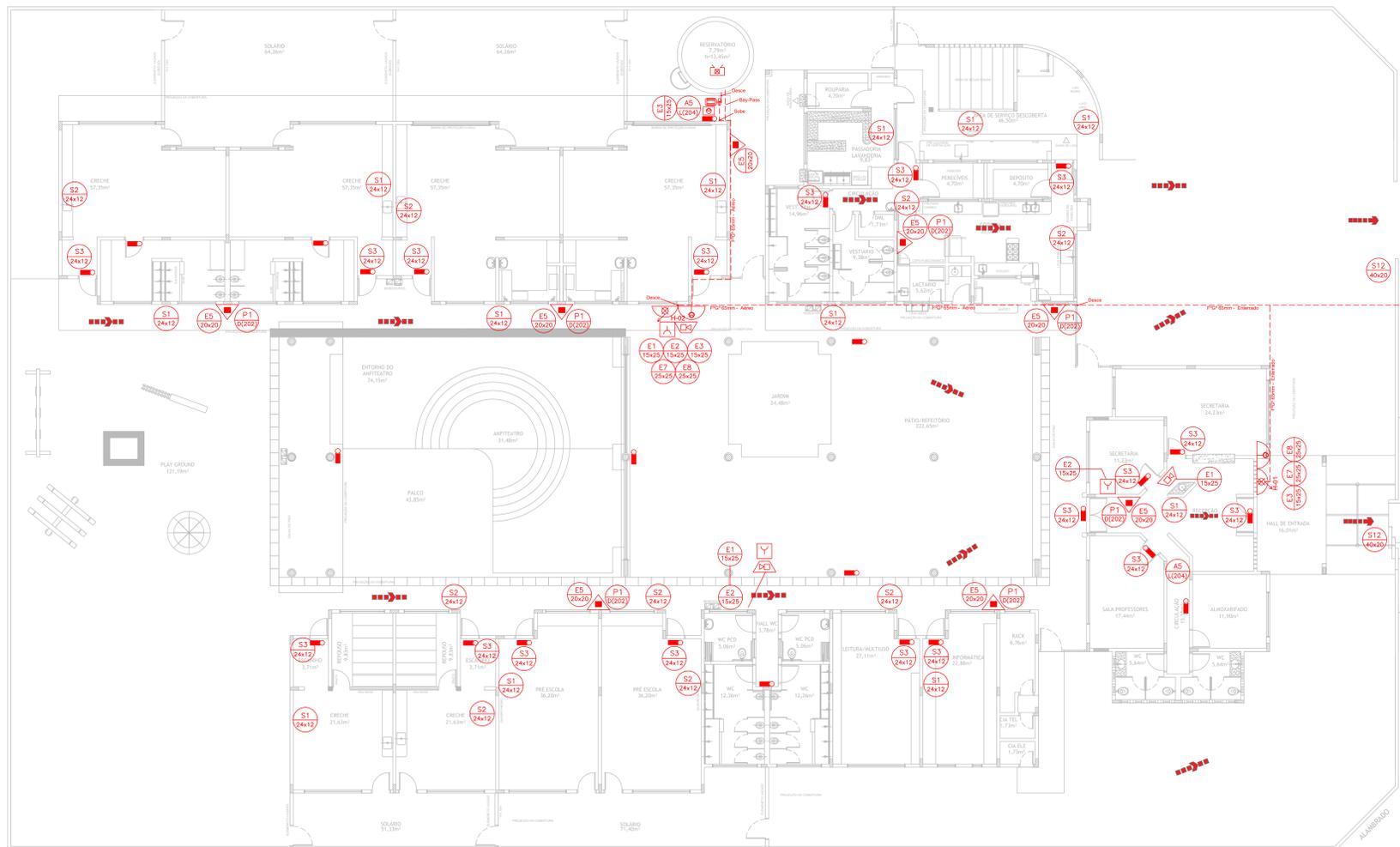
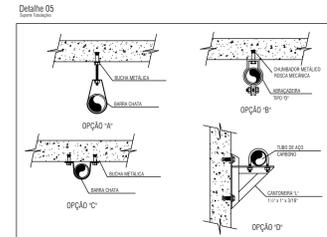
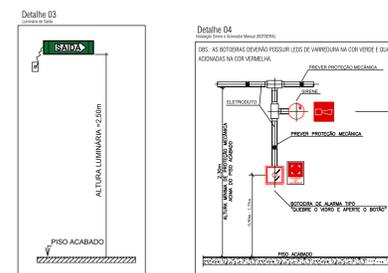
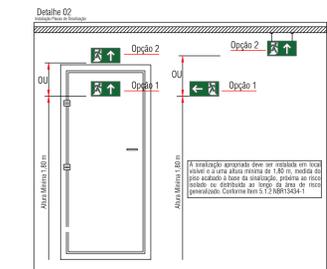
- A) As luminárias não terão a parte superior a mais de 2,50 m acima do piso;
- B) Sempre que houver escadas, serão instaladas nos patamares;
- C) Deverão estar visíveis e desobstruídas;
- D) A iluminação de emergência, será através de sistema centralizado com grupo moto-gerador ou através de blocos autônomos.

| LEGENDA | |
|---------|--|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |



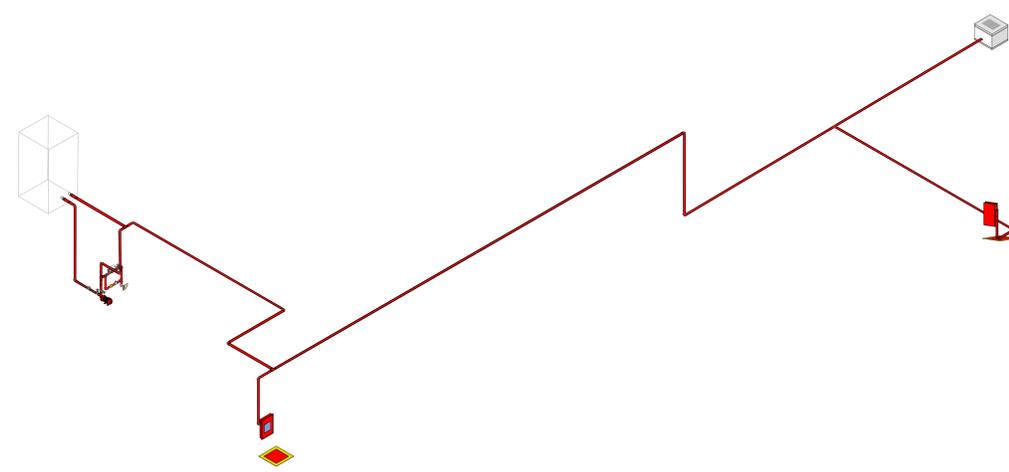
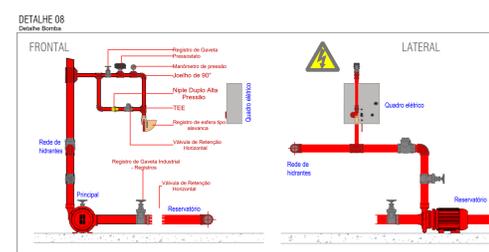
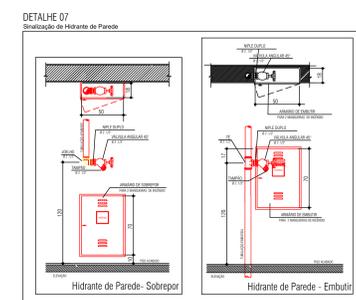
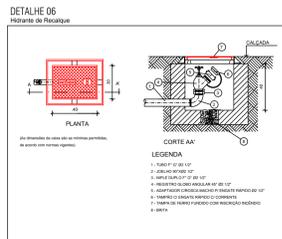
| LEGENDA | | |
|---------|---------|--|
| QUANT. | SÍMBOLO | SIGNIFICADO |
| 08 | | EXTINTOR DE PÓ ABC DE 6 KG. CAP. EXTINTORA 3A ABC VER DET. 04 |
| 27 | | ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA. BLOCO AUTÔNOMO DURAÇÃO DE 120 MIN. VER DET. 02 |
| — | | DETECTOR DE FUMAÇA |
| — | | PAINEL DE DETECÇÃO |
| — | | NOTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR |
| — | | NOTA DE FUGA - SAÍDA FINAL |
| 03 | | BOTONEIRA |
| 03 | | SIRENE |

| QUADRO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA | | | |
|--|--------------------------|---------|--|
| QUANTIDADE | CODIGOS E DIMENSÕES (mm) | SÍMBOLO | SIGNIFICADO |
| 07 | P1 (24x12) | | PROIBIDO FUMAR |
| — | P2 (20x20) | | PROIBIDO PROCLAMAR ORDEM |
| — | P3 (20x20) | | PROIBIDO UTILIZAR ÁGUA PARA APAGAR O FOGO |
| — | P4 (20x20) | | PROIBIDO UTILIZAR ELEVADOR EM CASO DE INCÊNDIO |
| 02 | A5 (120x120) | | CUIDADO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO |
| 12 | S1 (24x12) | | SAÍDA DE EMERGÊNCIA (Indicação de sentido - Esquerda ou Direita) |
| 09 | S2 (24x12) | | SAÍDA DE EMERGÊNCIA (Indicação de sentido - Esquerda ou Direita) |
| 18 | S3 (24x12) | | SAÍDA DE EMERGÊNCIA (Indicação de acesso) |
| — | S7 (24x12) | | SAÍDA DE EMERGÊNCIA (Indicação de saída por rampa) |
| — | S8 (24x12) | | SAÍDA DE EMERGÊNCIA (Indicação de fuga nos escadões) |
| — | S9 (24x12) | | ESCALADA DE EMERGÊNCIA (Indicação de fuga nos escadões) |
| — | S10 (24x12) | | ESCALADA DE EMERGÊNCIA (Indicação de saída de fuga nos escadões) |
| — | S11 (24x12) | | ESCALADA DE EMERGÊNCIA (Indicação de saída de fuga nos escadões) |
| 02 | S12 (40x20) | | SAÍDA (Indicação de saída) |
| — | S13 (20x20) | | NÚMERO DO PAVIMENTO (Indicação do pavimento) |
| 03 | E1 (15x25) | | ALARME SONORO |
| 03 | E2 (15x25) | | COMANDO MANUAL (Alarme ou Botão de Inibição) |
| 03 | E3 (15x25) | | COMANDO MANUAL (Alarme ou Botão de Inibição) |
| 06 | E5 (20x20) | | EXTINTOR DE INCÊNDIO |
| 02 | E7 (25x25) | | ARQUIVO DE MANGUEIRA E HIDRANTE |
| 02 | E8 (25x25) | | HIDRANTE DE INCÊNDIO |



PLANTA BAIXA

ESCALA 1:100



ISOMÉTRICO

ESCALA 1:100

| | | | |
|---|---|-------------|-------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER | | | |
| PROPRIETÁRIO: EMEI PROF. CLAUDIO PEREIRA DE PAULA | | | |
| PROJETO | PROJETO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO | | |
| LOCALIZAÇÃO | RUA SANTANEREM, Nº 57, BAIRRO ALTO PARANÁ, CEP. 68.553-323, REDENÇÃO - PA | | |
| ÁREAS | ÁREA DO TERRENO | 2.545,58 m² | |
| | ÁREA CONSTRUIDA | 1.126,00 m² | |
| CONTEÚDO | Planta Baixa e Isométrico | | |
| ESCALA | Indicada | | |
| DATA | JUNHO/2021 | | |
| PROJETA | ENGENHARIA EDUCACAO@REDENCAO.PA.GOV.BR | | |
| PROJETA | ENGGABRIELRESENDE | PROJETA | PCIP |
| ESCALA | 01/01 | PROJETA | 01/01 |
| PROJETA | ENGGABRIELRESENDE | PROJETA | 01/01 |
| PROJETA | ENGGABRIELRESENDE | PROJETA | 01/01 |